



Decreto N° 89 - de 21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.125,16 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.125,16 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.07.01.10.305.0012.2.0121-154 - 3.3.90.47.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 | - - - - - R\$ | 8.125,16 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 8.125,16 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 8.125,16 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 8.125,16 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 8.125,16 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 21 de Maio de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91